

Apoie esta campanha:

1.º ENCONTRO



Nem mais  
uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho 2022

# ENCONTRO

Apoie esta campanha:



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho  
2022



Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocinio  
de Sua Excelência



O Presidente da República



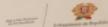
CAMPANHA



Nem mais  
uma palmada!

QUERO SER  
APOIANTE  
ATIVO

Pela eliminação dos  
castigos corporais



Saiba mais sobre esta campanha em [www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)



Nem mais  
uma palmada!

## ENCONTRO NEM MAIS UMA PALMADA

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de Junho 2022  
19h00-20h00  
Lisboa (Câmara Municipal)

10h00 **Sessão de Abertura**

Mensagem de Sua Excelência O Presidente da República,  
Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa,  
Maria Luísa Amaral | Provedora de Justiça,  
Rosário Fernandes | Presidente da CNPDP,  
Joko Lázaro | Presidente da Direcção da ANEP,  
Dulce Rocha | Presidente da Direcção do IAC.

11h00 **Pausa para café**

11h15 **Musical**  
Manuel Costinho  
Secretário-geral  
do IAC

**CASTIGOS CORPORAIS**  
Enquadramento Jurídico e psicológico  
Clara Sottomayer | Lúcia Condeixa  
do Supremo Tribunal de Justiça

David Rodrigues | Membro do Conselho Nacional de Educação  
Manuela Veríssimo | Professora Catedrática do ISPA

12h30 **NEM MAIS UMA PALMADA**  
**A Estratégia Nacional da Campanha**

Leonor Bragança | Movimento Civil "Nem Mais Uma Palmada"  
Rui Pereira | Professor Catedrático Convidado do ISCSP  
Dulce Rocha | Presidente da Direcção do IAC.

Com o Apoio Financeiro  
do Estado Português



O Presidente da República

Com o apoio de



















































# ENCONTRO

Apoie esta campanha:



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho  
2022



Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocínio  
de Sua Excelência



O Presidente da República





# IAC

Instituto de Apoio à Criança





# ENCONTRO



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho  
2022



Associação de Amigos  
de Infância



O Presidente da República





ENCONTRONTO

# Nem mais uma palmada!

Pela eliminação dos castigos corporais



Instituto de Apoio à Criança

Comissão de Promoção  
e Defesa dos Direitos da Criança



Presidente da República



# ENCONTRO



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

 **IAC**  
Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocínio  
de Sua Excelência



O Presidente da República



# ENCONTRO

Apoie esta campanha



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho  
2022



Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocínio  
de Sua Excelência



O Presidente da República



# ENCONTRO

Apoie esta campanha:



## Nem mais uma palmada!

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho  
2022



Cooperação  
Internacional  
desenvolvimento



O Presidente da República



## Castigos Corporais

- **Danos psíquicos:**
  - - perda de auto-estima
  - - medo da autoridade
  - - depressão e ansiedade
  - - falta de afeto
  - - dor, humilhação, tristeza
- Os castigos não têm mensagem educativa: ensinam às crianças que os conflitos se resolvem através da violência

Clara Sottomayor



## Castigos Corporais

- **Enquadramento jurídico**
- **Constituição**
- Criança – sujeito de direito, titular de direitos fundamentais
- Artigos 25.º e 26.º da CRP: direito à integridade pessoal e outros direitos pessoais
- Artigo 36.º da CRP – Família, casamento e filiação
- Artigo 69.º da CRP – direito ao desenvolvimento integral e à proteção contra qualquer forma de abuso de autoridade na família e nas instituições

M. Clara Sobomiyra



## Castigos Corporais

- O “poder de correção” dos pais foi abolido pela Reforma de 1977 ao Código Civil
- Responsabilidades parentais
- Conjunto de direitos-deveres ou poderes funcionais
- Cuidados a prestar aos filhos/as na sua saúde, educação, segurança, desenvolvimento físico, psíquico e mental
- Responsabilidades parentais: finalidade assistencial e educacional e não corretivo; não abrangem a aplicação de castigos corporais (artigo 1878.º do Código Civil)
- O direito dos pais educarem os filhos não abrange o direito de os agredir, de os ofender na sua dignidade, integridade física e psíquica ou liberdade.

Clara Scottomayor



# ENCONTRO

Apoie esta campanha:



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de junho  
2022



Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocínio  
da Sua Excelência



O Presidente da República



Apoie esta causa



# ENCONTRO



## Nem mais uma **palmada!**

Pela eliminação dos castigos corporais

1 de julho  
2022



Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocínio  
de Sua Excelência



O Presidente da República



# ESTRATÉGIA



Nem mais  
uma **palmada!**

## Sensibilização

- Criação de rede de parceiros:
  - Universidades
  - Instituições na área da infância
  - Sociedade Civil
- Divulgação nos media e redes sociais
  - Disponibilização de materiais de comunicação

## Capacitação

- Investigação
  - Estudo "Será que uma palmada resolve?" - O que pensa a sociedade sobre os castigos corporais
- Formação em parentalidade consciente
  - Disponibilização de módulos de formação / sensibilização para diferentes públicos (profissionais, pais, crianças)

## Advocacy

- Proposta de alteração legislativa



Instituto de Apoio à Criança

Com o Alto Patrocinio  
de Sua Excelência



O Presidente da República









Auditorium



# IAC

Instituto de Apoio à Criança



## Pela Defesa dos Direitos da Criança

O Instituto de Apoio à Criança (IAC) foi fundado em 1983 e tem como missão contribuir para o desenvolvimento integral da Criança, na defesa e promoção dos seus Direitos. Procura novas respostas para os problemas da infância na sociedade atual, sendo a Voz que chama a atenção, pressiona e atua para que mais crianças vivam com alegria o tempo de ser Criança.

O IAC desenvolve projetos de intervenção direta na área das crianças em risco, preparando-as para a vida adulta com maior capacidade de integração e participação cívica ativa na sociedade, e promove ações de capacitação de famílias e de profissionais que desenvolvem a sua atividade na área da infância, através dos serviços:



Sede: Avenida da República, n.º 31 | 1850 - 185 LISBOA  
Tel: 213 617 880 | [iac@iacionca.pt](mailto:iac@iacionca.pt)

[www.iacionca.pt](http://www.iacionca.pt)

Apoio:

